



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária Nº: 005/2017
Decisão : 022/2017-CEAG/PE
Item da Pauta : 3.1
Referência : Revisão de Atribuições Protocolo nº 200.049.175/2017
Interessado : Guilherme Gomes Brasil

EMENTA: Análise e apreciação do processo de Revisão de Atribuições, requerida pelo profissional Guilherme Gomes Brasil.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 022, realizada no dia 05 de abril de 2017, apreciando o protocolo nº 200.049.175/2017– Guilherme Gomes Brasil, que trata de Revisão de Atribuições, bem como, indicar para relator o Conselheiro Eng. De Pesca José Carlos Pacheco, a CEAG decidiu aprovar o parecer do relator com o seguinte teor: “Após análise da documentação anexa ao processo e da legislação em vigor, verificamos que o Engenheiro Agrícola Guilherme Gomes Brasil, possui atribuição profissional para poder ser responsável pela atividade técnica relacionadas aos serviços de limpeza urbana (coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não perigosos)”. **Coordenou** a sessão o **Engenheiro Agrônomo Edilberto Oliveira de Carvalho Barros. Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Eng. Agr. Burguivol Alves de Souza, Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos, Eng.º de Pesca Andre da Silva Melo, Eng. Florestal Emanuel José Roberto da Silva, Eng. Florestal José Roberto da Silva e Eng. Florestal Everson Batista dos Santos. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2017.

Eng. Agr. Edilberto Oliveira de C. Barros
Coordenador da CEAG